



**EDITAL Nº 004/2026 – PIRILAMPOS - ACELERA ENEM - CPOP  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O  
PROJETO CPOP – REDE NACIONAL DE CURSINHOS POPULARES**

O Instituto Pirilampos, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de estudantes para participação no Projeto CPOP – Rede Nacional de Cursinhos Populares.

---

## **1. DO PROJETO**

O Projeto CPOP – Rede Nacional de Cursinhos Populares tem como objetivo promover o acesso à educação de qualidade, por meio da oferta de aulas preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade social.

O projeto terá duração de **08 (oito) meses**, com aulas realizadas no contraturno escolar, ministradas por profissionais qualificados, visando fortalecer o aprendizado e ampliar as oportunidades de ingresso no ensino superior.

---

## **2. DAS VAGAS**

Serão ofertadas:

- **40 (vinte) vagas imediatas**
- **20 (vinte) vagas para cadastro reserva**

---

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão se inscrever no processo seletivo **pessoas de baixa renda oriundos de escolas públicas ou privadas (na condição de bolsista integral)** que atendam aos seguintes critérios:

- Estudantes matriculados no Ensino Médio Regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em escolas da rede pública (sem distinção de série);
- Pessoas que tenham concluído o ensino médio em escola pública e ainda não estejam cursando o ensino superior;
- Estudantes matriculados no Ensino Médio Regular em instituições privadas na condição de bolsista integral (sem distinção de série);





- Pessoas que cursaram o Ensino Médio em instituições privadas na condição de bolsista integral e ainda não estejam cursando o ensino superior;
- Renda familiar per capita de até 1,5 (um) salário-mínimo e meio, nos termos do Decreto nº 12.410, de 13 de março de 2025;
- Ter disponibilidade para participar das aulas no contraturno.

---

#### 4. DO BENEFÍCIO

Os estudantes selecionados receberão:

- **Bolsa mensal no valor de R\$200,00 (duzentos reais)**, durante o período de execução do projeto (**08 meses**), condicionada à frequência e participação nas atividades.

---

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão realizar inscrição através do link:

<https://forms.gle/4Tmm6pfcUMZRHcd26>

No período de **16/04/2026 a 30/04/2026**. Informamos que a falta de preenchimento dos dados conforme solicitado, e o não envio de um dos documentos, acarretará em eliminação do candidato.

O candidato que tiver dúvidas quanto à inscrição poderá entrar em contato com o suporte através do telefone **95 98405-7827**.

#### Documentos necessários:

- Documento de Identidade (RG) do bolsista;
- CPF do bolsista;
- Dados Bancários em nome do bolsista
- Informações sobre a renda familiar bruta.

---

#### 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:





### **6.1. Inscrição**

Preenchimento do formulário e envio/entrega da documentação exigida.

### **6.2. Análise documental**

Avaliação dos documentos apresentados, com base nos critérios socioeconômicos e requisitos do edital.

### **6.3. Resultado final**

Divulgação da lista dos candidatos selecionados para vagas imediatas e cadastro reserva.

---

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos considerará:

- Situação socioeconômica;
- Adequação ao público-alvo do projeto;
- Disponibilidade para participação nas atividades.

### **6.1. Critérios de desempate**

Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

- Menor renda familiar per capita;
- 

## **8. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado no dia **01/05/2026**, por meio do site do institucional e Redes sociais oficiais do Instituto

---

## **9. DO APROVEITAMENTO DO CADASTRO DE RESERVA**

Os classificados neste processo seletivo que ultrapassarem o número de vagas abertas, comporão em ordem classificatória o quadro de cadastro de reserva, e serão utilizados de acordo com a necessidade do Instituto Pirilampos.

---

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





- A participação no projeto implica o compromisso com a frequência nas aulas e atividades propostas;
- O não cumprimento das regras poderá resultar no desligamento do estudante;
- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Pirilampos neste edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. A critério do Instituto Pirilampos, este edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste edital poderão sofrer alterações ou atualizações em qualquer uma das etapas. Eventuais dúvidas poderão ser enviadas ao telefone do suporte **95 98405-7827**.

## 11. CRONOGRAMA PREVISTO

Ação/Etapa/Atividade	Data prevista*
Publicação do edital 004/2026	16/04/2026 a partir das 12h
Inscrição Online através do link: <a href="https://forms.gle/4Tmm6pfcUMZRHcd26">https://forms.gle/4Tmm6pfcUMZRHcd26</a>	16/04/2026 a 30/04/2026
Fechamento do link para envio de currículos e cartas de apresentação	30/04/2026 – 23:59h
Análise documental	01/05/2026
Divulgação do resultado final	01/05/2026 a partir das 18h
Assinatura do termo e Início das aulas	04/05/2026

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

  
**Mariann Mesquita**  
Presidente do Instituto Pirilampos  
Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima Boa Vista  
CNPJ: 18.614.095/0001-07

